

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 23/Nov



cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2674/2021



Parabéns CNTV



ATENÇÃO VIGILANTES CREDORES DA MASSA FALIDA PEDROZO



Desde o início do ano de 2021 a assessoria jurídica do Sindivigilantes do Sul – Young, Lauxen, Dias & Lima Advogados Associados, juntamente com o sindicato, vem esclarecendo e conversando com os vigilantes que constam na lista de credores da massa falida da Vigilância Pedrozo e informando aos credores que não têm processo com nosso jurídico que devem manter seus dados e documentos atualizados junto ao administrador da massa falida.

Destacamos que é necessário que os dados e documentos estejam atualizados para que possam receber no momento da liberação do último rateio.

A relação final dos credores com o valor do cálculo do rateio está sendo finalizada, para que o pagamento seja breve, porém ainda não há data prevista para este pagamento, conforme foi informado para nossa Assessoria Jurídica em conversa com o administrador judicial na semana passada.

Para confirmar seus dados, número da conta bancária, chave PIX, RG, CPF e outras informações, basta procurar seu advogado do processo trabalhista que originou o crédito na massa para que este atualize os seus dados na falência com os documentos acima e também com procuração atualizada, com poderes para receber e dar quitação, bem como cópia do documento de identificação do credor, com assinatura (RG, CNH ou CTPS).

Quem não tiver mais contato com seu advogado, pode contatar diretamente com o administrador judicial do escritório Medeiros & Medeiros através dos telefones: (51) 3065-6770, 08001501111, whats (51) 99871-1170, pelo e-mail jessica@administradorjudicial.adv.br ou pelo site: <https://administradorjudicial.adv.br/home> e enviar a documentação acima informada.

Quem já é cliente da nossa assessoria jurídica no processo trabalhista ou contratou recentemente conosco, já está com seus dados e documentos atualizados e em dia com o administrador judicial.

Porém, se você está constando na lista de credores e precisa maiores esclarecimentos, pode fazer contato com a Assessoria Jurídica do Sindicato:

Young, Dias, Lauxen & Lima Advogados Associados pelo whatsapp (51) 99957-8256 ou ligar para o escritório (51) 3085-5507 / (51) 3589-5507 que nossos advogados irão lhe auxiliar.

Abaixo segue a relação de credores constante no link do site oficial do administrador judicial, datada de 16/11/2020:

http://54.232.62.110/arquivos/179_5fb467b3d1c81.pdf (a lista de nomes ainda poderá sofrer alguma alteração).

Nota do sindicato: Sobrou vontade de aparecer e faltou seriedade nos vídeos que gente da oposição andou fazendo sobre a Pedrozo. Deram a entender que havia uma nova liberação de dinheiro para a categoria e causaram uma enorme confusão na categoria. Como esclareceu a nossa assessoria jurídica, não está sendo liberada nenhuma nova quantia. Avisaremos assim que isso acontecer, como sempre fazemos. Fique atento, não caia na conversa de quem só quer fazer politicagem e se autopromover. Informação séria e verdadeira é com nossa assessoria jurídica, que está acompanhando atentamente este assunto.

fonte: Sindivigilantes do Sul

Mais uma vez, governo tenta acabar com vales refeição e alimentação

Após recuo na proposta de Reforma Tributária, agora Bolsonaro quer retirar benefício por decreto



O governo Bolsonaro prepara novo ataque aos trabalhadores. Agora o presidente quer limitar por decreto a dedução do Imposto de Renda das empresas na concessão de vales refeição e alimentação. O Decreto nº 10.854 pode entrar em vigor a partir do dia 11 de dezembro e estabelece que apenas os valores pagos até um salário mínimo poderão ser descontados da base de cálculo do Imposto de Renda das empresas que oferecem o benefício a seus trabalhadores.

Outro ataque no decreto de Bolsonaro é que o abatimento dos vales só deverá ser aplicado para os rendimentos de até cinco salários mínimos. A previsão é que o decreto pode ser questionado na Justiça. Cerca de 280 mil empresas em todo o país oferecem os benefícios para parte dos 22,3 milhões de trabalhadores. Sem a isenção fiscal, a tendência é que os empresários desistam desses benefícios.

Canetada

“Bolsonaro já estava tentando passar essa restrição pelo Congresso, quando houve reação contrária e os parlamentares recuaram. Agora quer praticar essa maldade pela canetada. Mas esse benefício está previsto em lei e somente outra lei poderia restringir”, afirmou

a presidenta da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Juvandia Moreira. O decreto é contrário à redação da Lei nº 6.371, de 1976 e cria restrições que não constam na lei.

“De acordo com a Relação Anual de Informações Sociais (Rais), do Ministério da Economia, em 2019, 55% da categoria bancária, mais de 280 mil pessoas, ganhavam acima de cinco salários mínimos. Portanto, o valor gasto pelos bancos com o vale dessas pessoas não entraria mais nos benefícios fiscais. Isso é um desincentivo para as empresas pagarem ticket”, alertou Gustavo Cavarzan, economista do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Diesse) e assessor da Contraf-CUT.

“Restringir os vales refeição e alimentação prejudica os trabalhadores que conseguiram esses benefícios com muita luta, mas também é um ataque às pequenas e médias empresas que oferecem refeições e alimentos a esses trabalhadores. A economia vai ficar ainda mais travada e a alimentação ficará mais cara. É assim que Bolsonaro afunda mais o país”, criticou a presidenta da Contraf-CUT.

Nova tentativa

O decreto que restringe esses benefícios é mais uma tentativa do governo de acabar com direitos dos trabalhadores. Na metade do ano, Bolsonaro e seu ministro da Economia, Paulo Guedes, propunham a extinção dos vales refeição e alimentação. A extinção foi incluída na proposta de Reforma Tributária, mas retirada diante das inúmeras críticas de vários setores da sociedade.

Fonte: Contraf-CUT

Parabéns CNTV 29 ANOS DE LUTA



NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE TAC COM CARREFOUR

**Nota de Esclarecimento dos Ministérios Públicos e Defensorias
Públicas sobre a execução do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)
com o Carrefour, em procedimentos coletivos instaurados em razão
da morte de João Alberto Silveira Freitas**



É de amplo conhecimento que o Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS), o Ministério Público do Trabalho (MPT), a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE-RS), a Defensoria Pública da União (DPU) firmaram Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com Carrefour Comércio e Indústria LTDA, Comercial de Alimentos Carrefour LTDA. e Atacadão S.A., em 11 de junho de 2021, que totalizou o valor

de R\$ 115 milhões para estabelecimento de políticas internas de enfrentamento ao racismo e de reparação coletiva.

A atuação dos órgãos públicos se deu em razão da morte de João Alberto Silveira Freitas, no dia 19 de novembro de 2020, no Carrefour da zona norte de Porto Alegre (RS). Vale lembrar que João Alberto, um homem negro, fazia compras com a esposa quando foi abordado violentamente por dois seguranças no estabelecimento. Ele foi agredido com chutes e socos por mais de cinco minutos, sufocado e não resistiu. O espancamento foi registrado em vídeo por uma câmera de celular. A morte violenta de João Alberto ganhou destaque na mídia porque ocorreu às vésperas do Dia da Consciência Negra, 20 de novembro.

Após o fato, os órgãos públicos signatários do TAC instauraram procedimentos e ação civil

pública com o fim de apurar a responsabilidade civil por danos morais coletivos, bem como o funcionamento de mecanismos de segurança privada.

Em 11 de junho de 2021, aproximadamente 6 meses após a morte de João Alberto, foi assinado o TAC. Conforme o acordo, cabe ao Carrefour a adoção e execução de um Plano Antirracista a partir do estabelecimento de ações que vão desde protocolos de segurança, relações de trabalho, canal de denúncias, treinamentos para dirigentes e trabalhadores em relação a atos de discriminação e no que consiste ao racismo estrutural, compromissos em relação à cadeia ou rede de fornecedores, até a reparação de danos morais coletivos. Nesse sentido, o valor acordado terá como destino iniciativas como a oferta de bolsas de educação formal (R\$ 74 milhões), contribuição para projeto museológico (dois milhões), campanhas educativas e projetos sociais de combate ao racismo (R\$16 milhões), além de projetos de inclusão social (R\$ 10 milhões), entre outras.

A implementação das medidas previstas no TAC vem sendo acompanhada e fiscalizada pelos órgãos públicos, tendo já ocorrido diversas reuniões entre estes e representantes e advogados do Grupo Carrefour, de forma a dar cumprimento às obrigações assumidas no acordo.

Em se tratando de programas de amplo alcance social, com investimentos robustos, os órgãos públicos envolvidos têm adotado extrema cautela para que as cláusulas sejam executadas da maneira mais transparente possível e com maior eficácia social, o que demanda diversas deliberações e ajustes nos programas de ações a serem adotadas pelo Grupo Carrefour.

Em relação ao programa de bolsas destinado ao custeio de cursos de graduação e programas de pós-graduação, conforme estabelecido no Acordo, uma banca composta pelos órgãos públicos, representantes do Grupo Carrefour e uma representante da Associação Brasileira de Pesquisadoras e Pesquisadores Negros e Negras (ABPN) tem se reunido regularmente para formulação de um edital de seleção de instituições de ensino superior que poderão se beneficiar do programa, condicionado à destinação exclusiva das bolsas a pessoas negras. O edital será lançado em breve.

Os valores destinados a projetos específicos já foram empenhados, conforme boletim anexo. Essas ações estão sujeitas à fiscalização pelos órgãos públicos e auditoria, conforme previsto no acordo.

As medidas estabelecidas no TAC referem-se àquelas firmadas a título de responsabilização coletiva, não interferindo nos demais compromissos públicos assumidos pelo Carrefour, assim como não interfere nos compromissos firmados em acordos individuais para fins de reparação à família de João Alberto Silveira Freitas.

Importante informar que a responsabilização criminal dos responsáveis pela morte de João Alberto não foi afetada pela celebração do TAC, seguindo o trâmite dos processos que visam à condenação dos responsáveis na justiça criminal estadual de Porto Alegre.

Cumpra esclarecer que não são verdadeiras as afirmações observadas em matérias de alguns veículos de imprensa de que as Organizações Não Governamentais Educafro e Centro Santos Dias ou qualquer outra entidade tenham sido direta ou indiretamente beneficiadas com qualquer valor estabelecido no acordo. Ainda, a demanda referente a honorários advocatícios não está prevista no TAC, e se encontra posta em litígio proposto por aquelas associações diretamente em face do Grupo Carrefour.

Para os órgãos públicos comprometentes, o acordo nos patamares negociados e firmados representa resposta relevante à sociedade e fixou um importante paradigma para o enfrentamento ao racismo e aplicação dos direitos humanos ao setor econômico privado em razão de práticas discriminatórias. Todas as providências à sua correta execução têm sido adotadas, em caráter preventivo, pelos órgãos competentes para fiscalização de sua execução, sem prejuízo de eventuais medidas corretivas, extrajudiciais ou judiciais, em relação ao compromissários em caso de inexecução ou execução não satisfatória, caso seja necessário.

Por ora, informamos que as tratativas para a execução do acordo têm transcorrido de forma adequada e razoável, de sorte que o eventual alongamento do prazo para início da execução de algumas ações tem se dado por deliberação colegiada dos órgãos públicos para que sejam aprimorados mecanismos de execução e de auditoria das obrigações.

FONTE: MPT

Parabéns CNTV 29 ANOS DE LUTA E CONQUISTAS



O DIEESE divulgou ontem, 22/11, a 14ª edição do boletim De Olho nas Negociações

DE OLHO NAS NEGOCIAÇÕES 14

REAJUSTES SALARIAIS

EM OUTUBRO

DE 2021



As negociações de outubro, encerradas até a finalização do boletim, apresentaram o pior resultado entre as datas-base de 2021 analisadas pelo DIEESE. Cerca de 65% ficaram abaixo da inflação medida pelo INPC-IBGE.

As correções em percentual igual à inflação totalizaram cerca de 21% dos casos; e os resultados com valores acima do índice, algo próximo a 14%.

Até o momento, o resultado de outubro é também pior do que o observado no mesmo mês em 2020.

O boletim De Olho nas Negociações está disponível no site do DIEESE:

<https://www.dieese.org.br/boletimnegociacao/2021/boletimnegociacao14.html>

FONTE: DIEESE

Parabéns pra todos que fazem a CNTV pelo seus 29 anos de luta em prol dessa categoria. Que Deus abençoe a todos.

Reginaldo da Cruz
Sindsecur RN

Aposentados do INSS não terão 13º salário neste fim de ano

O Natal dos aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) será mingüado em 2021. Isso porque os segurados receberam o 13º salário antecipadamente, dividido em duas parcelas, no primeiro semestre (pagas de 25 de maio a 8 de junho e de 24 de junho a 7 de julho). Para Yedda Gaspar, presidente da Federação das Associações de Aposentados do Estado do Rio de Janeiro (Faaperj), o fim do ano não será digno de comemoração diante de todas as dificuldades que a categoria enfrenta.

— Os aposentados estão esquecidos pelo governo, em plena pandemia de coronavírus. Nenhuma ação foi feita para diminuir o impacto dessa doença nas finanças dos idosos — afirma Yedda, complementando: — Não foi levado em conta que, com o desemprego em alta, que aumentou com a pandemia, os segurados do INSS tiveram que sustentar suas famílias com o que recebem de aposentadoria (ou pensão).

A presidente da Faaperj ainda chama a atenção para a defasagem de valor dos benefícios previdenciários diante da alta da inflação:



— O governo antecipou o pagamento do 13º salário, mas não liberou nenhum outro tipo de benefício para nos auxiliar em nossas despesas com exames médicos, remédios e consultas — afirma.

Procurados, o Ministério da Economia e o INSS não retornaram os questionamentos sobre o eventual pagamento de um novo abono de fim de ano para os segurados.

O Projeto de Lei 4.367/2020, em tramitação na Câmara dos Deputados desde o ano passado, sugere o pagamento de um valor extra — o chamado 14º salário — no fim do ano para aposentados e pensionistas do INSS.

O texto propõe que os beneficiários recebam esse pagamento também em 2022 e 2023. A tramitação da proposta, no entanto, continua parada na Casa, ou seja, sem data para apreciação. E ainda que passasse pelo crivo da Câmara, teria que ser submetida ao Senado.

Em caso de aprovação, será enviado ao presidente Jair Bolsonaro (Sem Partido), que vai analisar a proposta de autoria do deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS).

Para o pagamento, é necessária também definição de uma fonte de recursos.

FONTE: YAHOO - Martha Imenes



Plenário analisa recriação do Ministério do Trabalho e Previdência nesta terça



Esplanada dos Ministérios: substitutivo à medida provisória que criou pasta do Trabalho é 1º item da pauta

O Plenário do Senado pode votar nesta terça-feira (23), a partir das 16h, o projeto de lei de conversão que recria o Ministério do Trabalho e Previdência e transfere a Secretaria Especial de Cultura do Ministério da Cidadania para o Turismo.

Recém-aprovado na Câmara dos Deputados, o PLV 25/2021 é resultado de substitutivo à Medida Provisória (MP) 1.058/2021, apresentado pelo relator, deputado José Nelto (Podemos-GO).

No Senado, a matéria tem a relatoria do senador Chiquinho Feitosa (DEM-CE), que ainda não apresentou seu parecer. A partir dessa norma, atribuições de trabalho e previdência — até então a cargo do Ministério da Economia — passam a nova pasta ministerial.

O Ministério do Trabalho e Previdência será responsável por definir políticas sobre geração de emprego e renda, apoio ao trabalhador, fiscalização do trabalho, política salarial, segurança no trabalho, registro sindical e previdência, entre outras, responsabilizando-se, inclusive, pela previdência complementar.

O PLV 25 também trata da Secretaria Especial de Cultura, que passa a compor a estrutura do Ministério do Turismo. Essa pasta será responsável por definir a política nacional de cultura, regular direitos autorais, proteger o patrimônio histórico, artístico e cultural e formular políticas para o setor de museus, entre outras atribuições.

Fonte: Agência Senado - Ana Volpe

Sindicalistas vão articular movimento contra nova tentativa de reforma trabalhista de Bolsonaro

Os trabalhadores e seus representantes comparam as flexibilizações propostas na medida provisória a uma volta à escravidão



(Foto: Rovena Rosa/Agência Brasil)

A movimentação do governo Jair Bolsonaro para tentar mais uma vez aprovar no Congresso uma minirreforma trabalhista, acendeu o sinal de alerta nas centrais sindicais, cujas lideranças já começaram a articular estratégias de reação, informa o Painel da Folha de S.Paulo

Por conta das pressões das centrais sobre os parlamentares no início do segundo semestre,

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

com reuniões, ligações para gabinetes e manifestações, em setembro, o Senado rejeitou a medida provisória.

Líderes sindicais comparam as flexibilizações propostas na MP a uma volta à escravidão. O texto reduzia ou retirava obrigações como o pagamento de FGTS e de 13º salário.

Fonte: 247

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF